

**ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO CEARÁ- CONERH**

01 Aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, foi
02 realizada na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria dos Recursos
03 Hídricos, situada a Av. Gal. Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEDUC,
04 bairro Cambeba, nesta capital, a 46ª Reunião Extraordinária do CONERH, na
05 qual estiveram presentes os seguintes conselheiros; Cesar Augusto
06 Pinheiro/SRH; Rogério Campos/ABRH; Luis Acácio de Souza/APRECE;
07 Deputado Edísio Pacheco/AL-CE; Maria Amélia Souza Menezes/ABES entre os
08 titulares e Mário Fracalossi Junior/SEPLAG; Otacílio Borges Filho/SEINFRA e
09 Jurandir Vieira Santiago/Secretaria das Cidades entre os suplentes. Faltaram
10 conselheiros representantes das seguintes instituições: STDS; CEDE;
11 DNOCS; UFC; SDA(justificada) e PGE(justificada). Como visitantes
12 convidados estiveram presentes: Francisco José Coelho Teixeira; Yuri Castro
13 de Oliveira; Gianni Lima Peixoto; Hugo Estenio Bezerra e João Lúcio Farias de
14 Oliveira, todos da COGERH. O Presidente do CONERH, Dr. Cesar Pinheiro fez
15 a abertura da Reunião, saudando os presentes e agradecendo a presença de
16 todos. Em seguida, a palavra foi passada ao Secretário Executivo do
17 CONERH, Antonio Martins da Costa, para verificação do quorum regimental,
18 constatando-se que foi atendida a presença mínima. Passando ao item **3 -**
19 **Ata da reunião anterior**, que havia sido enviada a todos os Conselheiros
20 por ocasião da convocação, e que após rápidas discussões, referida ata foi
21 aprovada por unanimidade, sem alterações, sendo colhidas as assinaturas
22 dos presentes. Em seguida o Conselheiro Otacílio Borges Filho/SEINFRA
23 sugeriu a inversão da pauta, começando pelo item 5.3 no que foi acatado por
24 todos. Neste momento o Presidente colocou em discussão o item **5.3 -**
25 **Aprovação de novos valores de tarifa de Água Bruta para algumas**
26 **categorias de uso**, convidando o Presidente da COGERH Francisco Teixeira
27 para fazer a apresentação dos estudos efetuados e a proposta de reajuste
28 dessas tarifas. O Presidente da COGERH enfatizou que o reajuste incidiria
29 sobre determinadas categorias de uso e com maior abrangência na Região
30 Metropolitana de Fortaleza e mostrou os cálculos sob três situações: a)
31 Considerando as perdas inflacionárias e custos de energia elétrica, inclusive
32 defasagem do último reajuste(dezembro de 2005) em percentual de 29,84%;
33 b) Considerando os custos de operação e manutenção da infraestrutura
34 hídrica da RMF(inclusive Trechos I, II e III do Canal da Integração) em
35 percentual de 24,89%, e c) Considerando os reajustes ocorridos nas tarifas
36 de Saneamento da Companhia de Água e Esgotos do Estado do Ceará -
37 CAGECE e mais o previsto para este ano em percentual de 25,69%.
38 Apresentou ainda as seguintes premissas básicas: a) Estabelecer valores de
39 tarifas que garantam a sustentabilidade financeira do gerenciamento dos
40 sistemas hídricos estaduais; b) Aumentar a tarifa da água bruta fornecida ao
41 setor de saneamento na RMF, onde os sistemas hídricos apresentam custos
42 de operação e manutenção mais elevados (inclusive gastos com energia
43 elétrica) ou da água disponibilizada ao mesmo setor em sistemas de adução
44 da COGERH (canais, adutoras de múltiplos usos) existentes no interior do
45 Estado; c) Não alterar o valor da tarifa cobrada pela captação de água bruta,
46 por parte do setor de saneamento, nos mananciais (açudes, rios perenizados,
47 lagoas, aquíferos) das bacias do interior do Estado(vide inadimplência dos
48 SAAE's); d) Não alterar o valor da tarifa cobrada aos setores de irrigação,
49 aquícultura e carcinicultura, pois tais valores serão definidos no âmbito de
50 um processo de discussão, ora em curso, envolvendo os usuários e os



51 comitês de bacias hidrográficas; e) Aumentar a tarifa da água bruta fornecida
52 (aduzida pela COGERH) à indústria na mesma proporção do incremento da
53 tarifa do saneamento na RMF; e f) Criar uma faixa tarifária para a captação
54 de água pela própria indústria em mananciais geridos pela COGERH(
55 aquíferos, açudes, lagoas, rios perenizados). Em seguida o Presidente da
56 COGERH fez a proposta de reajuste de 24,89%, em alguns casos com
57 aplicação em duas parcelas, como segue: I – Abastecimento Público: a)
58 Região Metropolitana ou captação em estrutura hídrica de múltiplos usos com
59 adução da COGERH com os valores – R\$ 77,92/1000m³ em março de 2008 e
60 R\$ 86,54/1000m³ em julho de 2008; b) Demais Regiões do Estado
61 (captações em açudes, rios, lagoas e poços sem adução da COGERH) com o
62 valor único de R\$ 32,77/1000m³ em março de 2008. II – Uso Industrial: a)
63 Captações em estrutura hídrica com adução da COGERH com o valor único de
64 R\$ 1.294,67/1000m³ em março de 2008; b) Captações em estrutura hídrica
65 sem adução da COGERH com o valor único de R\$ 431,56/1000m³ em março
66 de 2008. III – Demais categorias de uso com os valores de R\$ 77,92/1000m³
67 em março de 2008 e R\$ 86,54/1000m³ em julho de 2008. Ficando as
68 categorias de usos de piscicultura, carcinicultura, água mineral, potável de
69 mesa e adicionadas de sais bem como da agricultura(irrigação) sem
70 alteração de tarifas. Após uma série de ponderações, esses valores foram
71 aprovados com a sugestão do Conselheiro Mário Fracalossi de que a tarifa
72 tem que refletir claramente para o usuário os custos dos serviços e da
73 gestão. Ele também sugeriu que a tarifa para água mineral fosse equivalente
74 à das captações em estruturas hídricas sem adução da COGERH, mas a
75 sustentação está relacionada a capacidade de pagamento deste setor.
76 Fracalossi solicitou ainda que a COGERH em, data oportuna, apresentasse o
77 detalhamento dos custos de pessoal e de energia elétrica para se ter noção
78 da eficiência destes gastos. Passou-se ao item **5.1 – Apreciação do**
79 **Convênio ANA/COGERH/SRH/Governo do Estado, no âmbito do**
80 **PROAGUA Nacional** – Nesta oportunidade o Secretário Executivo explicou
81 que o CONERH estaria atendendo o disposto na letra “t” do item II da
82 CLÁUSULA TERCEIRA do Convênio nº 014/2007 que diz; “ Compete à
83 CONVENENTE(COGERH) submeter ao Conselho de Recursos Hídricos do
84 Ceará, no prazo máximo de 90(noventa) dias, o objeto pactuado no presente
85 instrumento, em observância aos fundamentos da Lei nº 9.433/97, cujo
86 objeto do Convênio é “Implementar o Programa Nacional de
87 Desenvolvimento dos Recursos Hídricos- PROÁGUA Nacional, por meio de
88 ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados
89 da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos
90 de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em
91 quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos”. Os recursos
92 necessários à execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$
93 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) serão alocados pela
94 CONCEDENTE(ANA) no valor de R\$ 2.275.000,00(dois milhões duzentos
95 setenta e cinco mil reais) e pela CONVENENTE(COGERH) no valor de
96 325.000,00(trezentos e vinte e cinco mil reais). A Secretaria dos Recursos
97 Hídricos e o Governo do Estado são INTERVENIENTES no processo. Feitos
98 estes esclarecimentos os Conselheiros foram unânimes em aprovar e elogiar
99 a programação do Convênio. Em seguida passou-se ao item **5.2 – Relatório**
100 **de Situação dos Recursos Hídricos em 2007**, oportunidade em que o
101 Secretário Executivo justificou que o CONERH tem a prerrogativa de
102 conhecer, ao final de cada ano, a situação dos recursos hídricos em todas as
103 bacias hidrográficas do Estado e, fundamentalmente, como foi o



104 comportamento da operação dos reservatórios e o processo de alocação das
105 águas no período. Como não houve reunião do Conselho no mês de
106 dezembro próximo passado, o tema fez parte desta reunião. Foi convidado o
107 Dr. Gianni Peixoto da COGERH para fazer a apresentação. O Dr. Gianni
108 mostrou que no início da operação dos reservatórios em 01/07/2007, o
109 volume acumulado nas bacias era de cerca 11,14 bilhões de m³ ou seja
110 62,6% e que com todo o processo de alocação e monitoramento chegou a
111 este momento com um volume de 8,22 bilhões de m³ que representa
112 46,20% e que o sistema metropolitano está com 39,7% estando em
113 operação o açude Aracoiaba com 7m³/s e parte desta água chega por
114 gravidade ao Açude Pacajus e deste para o Açude Pacoti através de
115 bombeamento para atender a grande Fortaleza. Foram perenizados cerca
116 de 2.333,14 km de rios no exercício 2007. Como sugestão final o Conselheiro
117 Mário Fracalossi pediu para mudar o regimento do CONERH para alterar o
118 quorum e o Presidente da COGERH pediu espaço na próxima reunião para
119 mostrar o balanço financeiro da Companhia, que já vem sendo apresentado
120 nos Comitês de Bacias. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho
121 deu por encerrados os trabalhos e eu, Antonio Martins da Costa, secretário
122 executivo do Conselho, lavrei a presente ATA. Fortaleza, fevereiro de 2008.

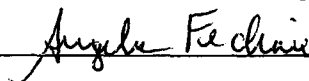
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Daniel Sanford Moreira



MARIA AMÉLIA S. MENEZES

Angela Maria Fachine D. de Moura



PAULO HIRAN S. GURGEL MENDES

Ariano Melo Pontes

ROBEÍSIA HERBÊNIA M. DE HOLANDA

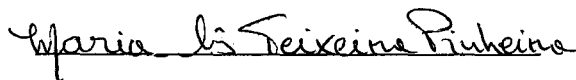
Ana Teresa M. Marques de S. Ponte

FÁTIMA CATUNDA R. M. DE ANDRADE

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

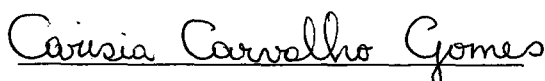
ROGÉRIO CAMPOS

Ticiano Marinho de C. Studart



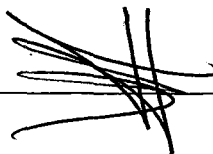
CARÍSIA CARVALHO GOMES

Marco Aurélio H. de Castro



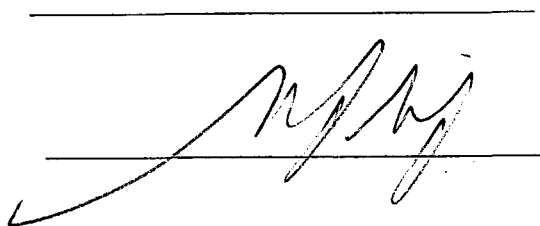
IVAN RODRIGUES BEZERRA

Francisco Zuza de Oliveira



LUIS ACÁCIO DE SOUSA

José Sérgio P. Diógenes



PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM

Mário Fracalossi Júnior

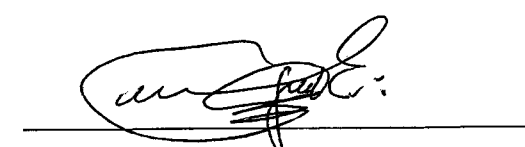
DEPUTADO EDÍSIO PACHECO

Deputado Neto Nunes



JOSÉ WANDERLEY A. GUIMARÃES

Silas Barros de Alencar



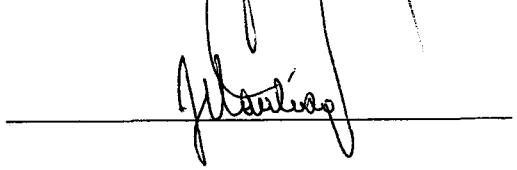
FRANCISCO ADAIL DE C. FONTENELE

Otacílio Borges Filho



JOAQUIM CARTAXO FILHO

Jurandir Vieira Santiago



ANTONIO MARTINS DA COSTA

Maria Eliane S. Cortez



RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO

Germana de Mattos B. Góes Giglio

